

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
MATÉRIA : PROJETO DE VETO Nº 01/2021
PROCESSO: PROCESSO Nº 090/2021
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE VETO APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 052/2021, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE QUILOMBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REFERENCIA: OFÍCIO Nº 193/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

PARECER.

AVOCADO por mim o presente Projeto de VETO nº 01/2021, Processo nº 090/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que apõe VETO ao Projeto de lei nº 052/2021 de autoria dos vereadores da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT, que declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Rádio Comunitária de Quilombo SC e dá outras providências, analisamos o presente Veto apostado pelo Executivo Municipal, as razões do voto, a justificativa contida no ofício, Considerando que a Lei Municipal nº 1.072/93 cita que a declaração de Utilidade Pública é declarado Por Decreto do Executivo Municipal atendidas as suas exigências, manifesta-se esta Comissão, esta relatora, pelo acatamento do Veto apostado ao projeto acima citado, pelas razões citado no Ofício nº 193/2021. Sugere ao Soberano e Douto Plenário pela votação a favor do voto.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 23 de setembro de 2021.


Vereadora MARTA MASCHIO
Relatora

Par 214-21

Ofo vade o presente parecer
por llucrui vido de dos membros
presentes na comissão.

Em 05/10/21

Presidente